



Câmara Municipal de Palhoça Estado de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

A Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 96/2010), em seu artigo 29, EMPOSSA nesta data o (a) servidora **BARBARA MULLER DOS SANTOS** nomeada pela Portaria nº046/2017 de 03 de Abril de 2017, para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo - Especialidade Jornalista, do nível superior, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, na sede deste Poder, habilitado em Concurso Público.

A Servidora apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Lei Complementar Municipal nº 96/2010, anexando a este TERMO, a declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu Ana Núncia Nunes Collaço, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela Presidência desta Casa Legislativa, e pelo empossado.

Palhoça/SC, 03 de abril de 2017.

FÁBIO COELHO
Presidente

BARBARA MULLER DOS SANTOS
Empossada